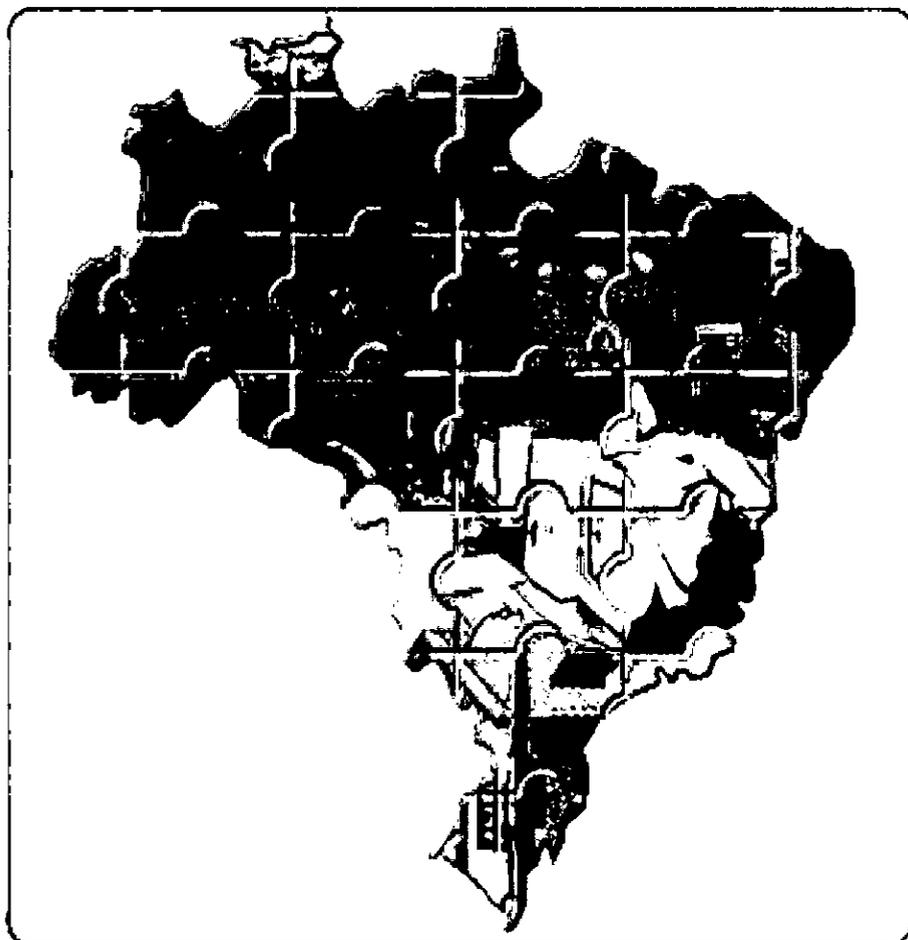


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Secretaria-Geral
Secretaria de Controle Interno

Relatório de Auditoria
Exercício de 2012



**Banco Interamericano de
Desenvolvimento – BID**

Contrato de Empréstimo 1811/OC-BR
Fortalecimento da Capacidade Institucional
para a Gestão em Regulação (PRO-REG)

Brasília-DF, 23 de abril de 2013



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

RELATÓRIO Nº : 1/2013
EXERCÍCIO : 2012
PROCESSO Nº : 00010.000084/2013-95
UNIDADE AUDITADA : Casa Civil da Presidência da República - Recursos Externos
CÓDIGO : 110285
CIDADE : Brasília
UF : DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 0051/2013, e consoante o estabelecido na Seção VII do Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do *Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG)*, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo BID 1811/OC-BR, executado sob a responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Unidade Executora, em Brasília/DF, no período de 11/3/2013 a 22/3/2013, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo verificar:

- a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela coordenação do projeto;
- c) o cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;

d) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco;

e) a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas. Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe estão a seguir indicados:

- a) Diárias e Passagens: considerando-se a materialidade dos gastos, foram selecionados para análise o total de USD 112.657,64 em despesas com Diárias e Passagens, o que representa 46,82% dos USD 240.593,91 pagos no exercício de 2012;
- b) Aquisição de Bens, Obras ou Serviços: considerando-se a materialidade dos gastos, foram selecionados para análise o total de USD 170.302,39 em despesas relacionadas a realização de Serviços, o que representa 90,07% dos USD 189.069,92 pagos no exercício de 2012;
- c) Contratação de Serviços de Consultoria: considerando-se a materialidade dos gastos, foram selecionados para análise o total de USD 41.492,67 em despesas com Serviços de Consultoria, o que representa 36,98% dos USD 112.211,56 pagos no exercício de 2012;

Ainda referente ao exercício de 2012, registra-se que o Projeto não foi objeto de recomendações ou orientações por parte desta CISET, do GTEC/COFIEX ou da SEAIN. Ademais, verificou-se que não foram realizadas avaliações externas, bem como diligências e/ou determinações do Tribunal de Contas da União.

Por fim, verificou-se que permaneceram inalteradas: a estrutura gerencial (competências e vinculações técnicas, pessoal alocado), as cláusulas e artigos do Contrato de Empréstimo, bem como o Regulamento Operacional (ROP).

Ressalta-se que foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

III - RESULTADO DOS EXAMES

I RECURSOS EXTERNOS

1.1 SUBÁREA – BID

1.1.1 ASSUNTO – Avaliação dos Resultados

1.1.1.1 INFORMAÇÃO:

O Projeto tem como principal objetivo cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG), que por sua vez busca melhorar a qualidade da regulação de mercados exercida no âmbito do Governo Federal brasileiro, sendo estruturado em quatro (4) componentes: 1) fortalecimento da

capacidade de formulação e análise de políticas públicas; 2) melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e o processo regulatório; 3) fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências regulatórias; e 4) desenvolvimento de mecanismos para o exercício do controle social.

Para tanto, foram previstos recursos da ordem de US\$ 6.700.000,00, sendo US\$ 3.850.000,00 provenientes do financiamento externo e US\$ 2.850.000,00 de contrapartida nacional, a serem executados durante quatro anos, duração estimada do projeto. Entretanto, de acordo com o documento de autorização do Banco nº CSC/CBR - 4773/2010, de 16/12/2010, sua prorrogação foi aprovada até a data de 23 de maio de 2013.

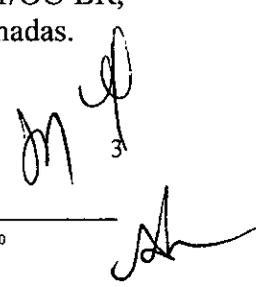
Sob o aspecto quantitativo, verificou-se que até a data de 31 de dezembro de 2012 foram desembolsados junto ao Banco recursos da ordem de US\$ 2.509.199,72, equivalentes a 65,17% do valor previsto para o financiamento, e aplicados US\$ 1.902.478,82 em investimentos custeados com recursos da contrapartida nacional, equivalentes a 66,75% do montante previsto para tal. Adicionalmente, o projeto realizou despesas financiáveis da ordem de US\$ 30.180,01 com recursos de adiantamentos do Tesouro Nacional, os quais serão futuramente apresentados para financiamento pelo Banco.

Nossos exames incluíram ainda a avaliação quanto à execução das atividades programadas e ao cumprimento dos resultados pactuados, tendo por base os controles internos de monitoramento e avaliação mantidos pela UCP, os relatórios de avaliação existentes e os investimentos realizados no período, e, ainda, as verificações *in loco* procedidas pela equipe de auditoria.

Sobre o assunto, a fim de realizar o acompanhamento qualitativo e quantitativo do progresso do Projeto (PRO-REG), foram estabelecidos no Marco Lógico do Programa seis indicadores: i) indicador de finalidade, índice que avalia se as ações do Programa têm contribuído para aumentar as inversões privadas no país e torná-lo mais competitivo; ii) indicador de propósito, que focaliza a melhora da regulação exercida pelas agências reguladoras federais; iii) e quatro indicadores de processo, ligados a cada um dos eixos do Programa. Assim sendo, após análises, concluímos que o projeto tem atingido um bom nível de execução das atividades programadas.

Corroborando tal entendimento, registra-se que, dentre outras atividades, a unidade realizou durante o exercício de 2012: i) treinamentos para duas turmas do curso avançado em regulação, ministrado pelo Institute of Brazilian Business and Public Management Issues (IBI), vinculado à George Washington University, em Washington-DC; ii) a quinta edição do curso Regulação Teoria e Prática; iii) os Módulos V e VI do Curso Regulação e Defesa do Consumidor; iv) o Programa de Fortalecimento de Competências em Gestão e Regulação; v) cursos de introdução a regulação, economia da regulação (avançado), direito da regulação (avançado), gestão estratégica das organizações públicas, elaboração e gerenciamento de projetos, liderança dinâmica no serviço público e competências conversacionais.

Como resultado, utilizando-se ainda como referência o objetivo, a descrição e o custo e plano de financiamento constante do Anexo A do Contrato de Empréstimo nº 1811/OC-BR, conclui-se que o projeto tem atingido um bom nível de execução das atividades programadas.



1.1.2 ASSUNTO – Avaliação de Controles Internos

1.1.2.1 INFORMAÇÃO:

O programa é executado diretamente pela Casa Civil da Presidência da República, que conta com o apoio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República para a realização de atividades-meio, tais como execução orçamentária e financeira, realização de processos licitatórios, diárias, dentre outras.

Conforme anteriormente informado, sua estrutura organizacional foi mantida, sendo formada pelo Comitê Gestor (formado por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Casa Civil, que o coordena), pelo Comitê Consultivo (formado por representantes das dez agências reguladoras, dos ministérios supervisores, do CADE e do Ministério da Justiça) e por uma Coordenação Técnica, os quais se comunicam constantemente. Devido à estrutura austera do Programa, a Unidade Coordenadora se confunde com a Unidade Executora.

Em decorrência de nossos exames, verificamos que a Unidade de Coordenação do Projeto está adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos relacionados ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento.

1.1.3 ASSUNTO – Avaliação e Monitoramento Externo

1.1.3.1 INFORMAÇÃO:

Verificamos que, de forma geral, foram implementadas as observações consignadas pelo Agente Financiador do projeto, conforme informe formulado a partir de Visita Técnica de Supervisão/Inspeção para verificação do estado de execução do Programa realizada em 26/01/2012.

1.1.4 ASSUNTO – Cumprimento de Cláusulas Contratuais

1.1.4.1 INFORMAÇÃO:

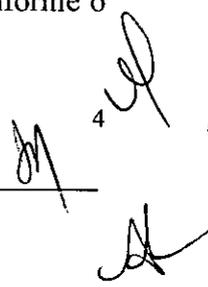
Verificamos o adequado cumprimento, pela Agência Executora do projeto, das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Empréstimo nº 1811/OC-BR.

1.1.5 ASSUNTO – Comprovação de Gastos junto ao Agente Financeiro

1.1.5.1 INFORMAÇÃO:

Analisamos os pedidos de desembolso nº 12, 13 e 14, apresentados ao Banco durante o exercício objeto de nossos exames, e, por amostragem, de forma integrada aos respectivos processos de aquisição e pagamento, as despesas neles informadas, sendo constatado que essas despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) tiveram sua conversão para moeda da operação efetivada corretamente;
- iii) são elegíveis para alocação ao programa e para financiamento do Banco, conforme o caso; e,
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Programa.

4


1.1.6 ASSUNTO – Demonstrações Financeiras

1.1.6.1 INFORMAÇÃO:

Da análise das Demonstrações Financeiras do projeto e respectivas Notas Explicativas, verificamos que as mesmas foram devidamente formalizadas e refletem, em seus aspectos mais relevantes, os aportes de recursos e a execução das despesas em conformidade com as categorias de gastos e componentes programáticos do projeto.

Verificamos ainda, em virtude dos valores consolidados nessas demonstrações, que a execução orçamentária do Projeto foi feita em observância aos limites de despesa fixados do Contrato de Empréstimo.

Registra-se que o Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados apresenta o item “Governo – contabilização de adiantamentos da STN não reembolsáveis”, que torna o saldo da contrapartida negativo, o que é tecnicamente equivocada. Todavia, conforme ressaltado nas Notas Explicativas, a manutenção da respectiva conta justifica-se tendo em vista que nas transações contratadas em dólar, esta moeda é convertida para o real a partir de taxa de câmbio contratada com o Banco do Brasil, sendo assim, as diferenças resultantes do câmbio contratado e o câmbio utilizado na confecção dos demonstrativos financeiros são computadas nos recursos de contrapartida, no item “Governo – Contabilização de adiantamentos da STN não reembolsáveis”.

1.1.7 ASSUNTO – Gerenciamento dos Deslocamentos

1.1.7.1 INFORMAÇÃO:

Verificamos, por amostragem, que as concessões de diárias e passagens realizadas com recursos do projeto se deram em cumprimento de atividades exclusivas do projeto, estando os valores e os critérios de concessão de acordo com as regras aplicáveis.

1.1.8 ASSUNTO – Aquisição de Bens, Obras e Serviços

1.1.8.1 INFORMAÇÃO:

Verificamos, por amostragem, de forma integrada, os processos de aquisição e pagamento de serviços realizados com recursos do projeto, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de aquisição e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável. Contudo, foram constatadas algumas impropriedades registradas nos itens 1.1.8.2 e 1.1.8.3.

Registra-se que de acordo com as informações prestadas pela coordenação do projeto e análise realizada pela equipe de auditoria, não houve aquisição de bens ou obras durante o exercício de 2012.

1.1.8.2 CONSTATAÇÃO:

Inexistência de cláusula contratual exigindo ao contratado que permita ao Banco revisar quaisquer contas, registros e outros documentos, em desacordo com o item 1.14, f, do documento “Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”.

Durante a análise dos Contratos nº 1/2012 - Processo nº 00023000610/2011-14, Contrato nº 2/2012 - Processo nº 00023.000157/2012-19 e Contrato nº 3/2012- Processo nº 00023.000208/2012-11, observou-se a inexistência de cláusula exigindo ao contratado que permita ao Banco revisar quaisquer contas, registros e outros documentos (relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato) e submetê-los a auditoria (por auditores designados pelo Banco), em desacordo com o item 1.14, f, do documento “Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”.

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionada sobre o assunto por meio da Solicitação de Auditoria nº 6/2013 – OS nº 51/2013, a Coordenação do Projeto informou no Memorando nº 134/2013-SAG/C.Civil-PR, de 10/4/2013, relativamente aos processos nº 00023.000208/2012-11, 00023.000157/2012-19, 00023.000512/2011-79 e 00023.000610/2011-14 :

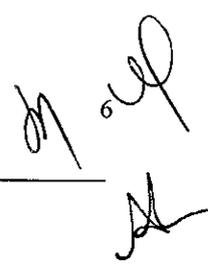
“Não foi prevista essa cláusula em contrato, pois não havia sido emitida nenhuma orientação nesse sentido, seja por parte de representantes da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de administração da presidência da república e nem da subchefia para assuntos Jurídicos da presidência da República, que elaborou o Parecer Jurídico sobre o contrato”.

Análise da Equipe de Auditoria:

Em que pese a informada não orientação por parte de representantes da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de administração da Presidência da República e nem da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, mantém-se a constatação tendo em vista a necessidade de cláusula exigindo, no caso de contratos financiados pelo BID, que o contratado que permita ao Banco revisar quaisquer contas, registros e outros documentos (relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato) e submetê-los a auditoria (por auditores designados pelo Banco), conforme item 1.14, f, do documento “Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”,.

Recomendação 001:

Recomenda-se que os próximos contratos firmados com recursos do BID apresentem cláusula contratual em conformidade com o item 1.14, f, do documento “Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, de Março de 2011.



1.1.8.3 CONSTATAÇÃO:

Critério de julgamento das propostas para a Contratação de empresa especializada na organização de evento, Processo nº 00023000610/2011-14.

No que tange ao Processo nº 00023000610/2011-14, Contrato nº 1/2012, para contratação de empresa especializada na organização de evento no âmbito do programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG, verificamos que a coordenação do projeto optou por realizar um Pregão do tipo menor preço global para a realização de 3 eventos, conforme Termo de Referência nº 1/2012, folha 283 do processo.

Observamos, conforme consta na proposta apresentada pela empresa Diamond, às folhas 376, 380 e 383 do processo, que, apesar de os eventos possuírem as mesmas características, alguns subitens foram cotados com valores diferenciados, conforme abaixo:

	Seminário Internacional		Curso Regulação e Defesa do Consumidor		Curso Regulação Teoria e Prática		Diferença entre o menor e o maior valor
	Preço (R\$)	Qty	Preço (R\$)	Qty	Preço (R\$)	Qty	
Pasta em Cristal PVC	8,00	130	6,45	150	4,00	120	100,00%
Crachás	6,00	130	4,00	150	2,20	120	172,73%
Canetas	3,00	130	3,00	150	2,50	120	20,00%
Blocos de rascunho	6,00	130	5,00	150	3,50	120	71,43%
Certificados	2,50	130	2,50	150	2,50	120	0,00%

Consta, ainda, no Termo de Referência, item 6.3.1.2, folha 293, verso do processo, que, em atendimento ao princípio da economicidade, os produtos deveriam utilizar a mesma arte gráfica, de modo que as peças publicitárias pudessem ser produzidas de uma única vez, gerando ganhos de escala.

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionada por meio da Solicitação de Auditoria – COAUD - nº 06/2013 – OS nº 51/2013, quanto à justificativa para aceitação dos diferentes preços cotados pela Contratada para confecção das peças publicitárias dos diferentes eventos, tendo em vista que estas peças seriam fabricadas com a mesma arte e as mesmas especificações, a Coordenação do Projeto, conforme Memorando nº 134/2013 – SAG/C.Civil – PR, de 10/4/2012, manifestou-se da seguinte forma:

“Conforme orientações da Coordenação Geral de Licitações e Contratos, responsável pela realização deste Pregão, essa diferença nos preços cotados, como foi o caso das peças publicitárias, ocorre porque a empresa vencedora do certame tem que adequar os valores do subitem de cada evento ao valor total do lance vencedor para cada evento, observando os valores de referência estipulados para cada subitem. Por essa razão, em algum dos casos, o mesmo subitem tem preços diferentes nos três eventos.”

Análise da Equipe de Auditoria:

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Entende-se que neste caso a adjudicação do vencedor pelo menor preço global, sem a análise criteriosa dos preços unitários ofertados, possibilitaria à empresa se utilizar de eventual “jogo de planilha” não evidenciado após análise.

De acordo com o Memorando nº 532/2012 – SAG/C.Civil – PR, folhas 904 a 906 do processo, foi informado ainda que o 2º Módulo do Curso de Regulação e Defesa do Consumidor não será realizado devido a dificuldade de conciliar a agenda dos parceiros envolvidos na organização do Curso. Consta, ainda, no memorando retro mencionado que o material gráfico referente ao 2º módulo já havia sido produzido e pago na 1ª parcela do contrato, tendo sido entregue à Coordenação do PRO-REG para ser utilizado em outros eventos do programa.

Considerando-se que o material gráfico em questão foi cotado com valores diferenciados, por peça, para cada evento, sua produção de uma única vez, conforme determina o item 6.3.1.2 do Termo de Referência, não gerou economia para a Administração, mas sim o fornecimento desnecessário de material gráfico, em que pese a informada utilização do material em outros eventos do projeto deixar claro que não haverá maiores prejuízos para a Administração.

Após análise, não restou evidenciado prejuízo financeiro decorrente da presente licitação. Entretanto, a título de exemplo, verifica-se que o item “*Pasta em Cristal PVC*” foi contratado pelo preço de R\$ 4,00 para o evento “Curso Regulação Teoria e Prática” e pelo preço de R\$ 8,00 para o evento “Seminário Internacional”. Assim, caso fosse necessário um eventual termo aditivo para a aquisição de mais pastas para a realização do evento “Seminário Internacional”, essas seriam contratadas ao preço de R\$ 8,00, quando poderiam ter sido contratadas pelo preço de R\$ 4,00, caso a adjudicação fosse por item ao invés de considerar apenas o menor preço global.

Ademais, a contratação de empresas para a realização de eventos é geralmente composta de vários de itens, assim, para esse tipo de contratação são usualmente utilizadas três formas de cálculo para o menor preço ofertado: menor somatório dos valores unitários, menor somatório do valor global e maior desconto linear em relação aos preços cotados na planilha de custos unitários. Todavia, não existe norma que determine qual o critério de escolha para a proposta mais vantajosa para a Administração. Diante dessa indefinição, por várias vezes o critério adotado não reflete, de fato, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, quando adotado o critério de “menor somatório do valor global”, sugere-se que o cálculo do somatório deva ser acompanhado da análise criteriosa dos preços unitários ofertados, abstendo-se de aceitar ou utilizar como parâmetro propostas cujos valores unitários apresentem-se manifestamente superiores aos encontrados no mercado ou valores simbólicos e irrisórios, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, § 4º, II, e 8º do Decreto nº 3.931/2001 c/c com o artigo 44, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Recomendação 001:

Recomenda-se à Coordenação do Projeto PRO-REG que, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, § 4º, II, e 8º do Decreto nº 3.931/2001 c/c com o artigo 44, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, quando adotado o critério de “menor somatório do valor global” para seleção de propostas em contratações de eventos, o cálculo do somatório seja acompanhado da análise criteriosa dos preços unitários ofertados, abstendo-se de aceitar ou utilizar como parâmetro propostas cujos valores unitários apresentem-se: incompatíveis entre si; manifestamente superiores aos encontrados no mercado; ou com valor simbólico e irrisório.

Handwritten signature and initials, including the number 8, located in the bottom right corner of the page.

1.1.9 ASSUNTO – Contratação de Consultorias

1.1.9.1 INFORMAÇÃO:

Verificamos, por amostragem, de forma integrada, os processos de seleção e pagamento de firmas de consultoria e consultores individuais realizados com recursos do projeto, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de contratação e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável.

Verificamos, ainda, que os trabalhos desenvolvidos pelos consultores guardam relação com os objetivos operacionais do projeto e seus respectivos Termos de Referência atendendo aos objetivos do projeto objeto do Contrato de Empréstimo. Todavia, foram constatadas algumas impropriedades tratadas nos itens 1.1.9.2, 1.1.9.3, 1.1.9.4, 1.1.9.5 e 1.1.9.6.

1.1.9.2 CONSTATAÇÃO:

Contratação de consultor individual sem verificação da compatibilidade com os preços de mercado.

Nos processos relativos aos Contratos nº 4/2012, nº 5/2012, nº 6/2012 e nº 7/2012 não foram anexadas pesquisas que demonstrassem a compatibilidade dos valores contratados com os valores praticados no mercado para os mesmos serviços.

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionada sobre o assunto por meio das Solicitações de Auditoria nº 4/2013 e 6/2012, relativas à Ordem de Serviço nº 51/2013, a coordenação do projeto, por meio do Memorando nº 120/2013-SAG/C.Civil-PR de 3/4/2013, informou:

“as normas presentes na seção V (Seleção de Consultores Individuais) da política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, de março de 2011, não preveem a necessidade de realização de pesquisa de mercado quando utilizado o método de seleção de Consultores Individuais (Pessoa Física). Cumpre ressaltar que o valor do contrato está de acordo com o Plano de aquisições do PRO-REG para o exercício do 2012 e que o BID apresentou a não objeção a essa contratação por meio do CBR 2950/2012, de 27 de agosto de 2012.”

Análise da Equipe de Auditoria:

Inicialmente, cumpre ressaltar que a “não objeção” apresentada pelo BID está relacionada à elegibilidade dos gastos, ou seja, ao reconhecimento de que os gastos estão relacionados ao objeto do Contrato de Empréstimo, neste caso Contrato nº 1811/OC-BR.

Desta forma, entende-se que, em razão do princípio economicidade e prezando pelo melhor uso dos recursos postos à disposição, a contratação de consultoria deve ser precedida de pesquisa de mercado, a fim de avaliar se o tipo de trabalho e o nível do consultor são compatíveis com os preços praticados. A avaliação pode ser realizada em cotações específicas de outros consultores ou ainda, em contratos anteriores do próprio ou de outros órgãos.

Recomendação 001:

Recomenda-se que para a contratação de consultoria seja realizada pesquisa de mercado anterior à contratação (fase de orçamentação do Termo de Referência), seja por meio de cotações específicas ou ainda em contratos anteriores do próprio órgão.

1.1.9.3 CONSTATAÇÃO:

Falta de comprovação das qualificações e experiência informados pelos consultores selecionados para os Contratos nº 6/2012 e 7/2012.

Constatamos, durante a análise dos processos, que não consta nos autos documentos que comprovem a qualificação informada em currículo pelos consultores selecionados para a Contratação nº 6/2012 e 7/2012.

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionamos a coordenação do projeto, por meio da Solicitação de Auditoria nº 4/2013 - OS nº 51/2013, tendo sido encaminhada a esta Secretaria, por meio do Memorando nº 120/2013 – SAG/C.Civil-PR, a informação relativa ao Contrato nº 6/2012:

As normas presentes na seção V (Seleção de Consultores Individuais) da política para seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, de março de 2011, não preveem a necessidade de comprovação das qualificações e experiências, apenas o "Curriculum Vitae" do consultor selecionado foi anexado ao processo. Cumpre ressaltar que o processo de seleção do referido consultor foi aprovado pelo BID, por meio do CBR nº 3367/2012, de 27 de setembro de 2012.

No que diz respeito ao Contrato nº 7/2012 foi informado:

O método de seleção utilizado para a contratação do consultor individual foi a Contratação Direta (CD), conforme explicitado no Ofício nº 797/2012 – SAG/C.Civil, enviado ao BID em 28 de agosto de 2012. De acordo com os itens 3.9 a 3.13 da política para seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, de março de 2011, não é exigida a comprovação das qualificações e experiências do consultor selecionado. Foi apenas anexado ao processo de contratação o "Curriculum Vitae" da consultora contratada. Cumpre ressaltar que a contratação direta do consultor foi aprovada pelo BID por meio do CBR nº 3114/2012, de 6 de setembro de 2012.

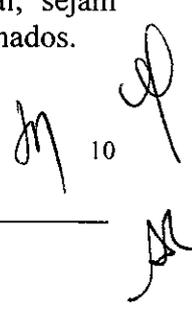
Análise da Equipe de Auditoria:

Referente à manifestação, ressalta-se que a "não objeção" apresentada pelo BID está relacionada à elegibilidade dos gastos, sendo assim, em razão do princípio constitucional da eficiência e prezando pelo melhor uso dos recursos do Banco, mantém-se a constatação recomendando que sejam juntados aos autos, nas próximas contratações de consultoria individual a comprovação documental das qualificações dos consultores selecionados.

Recomendação 001:

Recomenda-se que, nas próximas contratações de consultoria individual, sejam juntados aos autos a comprovação documental das qualificações dos consultores selecionados.

10



1.1.9.4 CONSTATAÇÃO:

Inexistência de cláusula contratual de auditoria, em desacordo com o item 1.21, f, do documento “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”

Verificamos que nos Contratos nº 6/2012 – Processo nº 00023.0004752012-80 e 7/2012 – Processo nº 00023.000503/2012-69 a inexistência de cláusula exigindo ao contratado que permita ao Banco revisar quaisquer contas, registros e outros documentos (relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato) e submete-los a auditoria (por auditores designados pelo Banco).

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionada sobre o assunto por meio da Solicitação de Auditoria nº 6/2013 – OS nº 51/2013, a Coordenação do Projeto informou no Memorando nº 134/2013-SAG/C.Civil-PR, de 10/4/2013, relativamente aos processos nº 00023.000208/2012-11, 00023.000157/2012-19, 00023.000512/2011-79 e 00023.000610/2011-14 :

“Não foi prevista essa cláusula em contrato, pois não havia sido emitida nenhuma orientação nesse sentido, seja por parte de representantes da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de administração da presidência da república e nem da subchefia para assuntos Jurídicos da presidência da República, que elaborou o Parecer Jurídico sobre o contrato”

Análise da Equipe de Auditoria:

Em que pese a informada não orientação por parte de representantes da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração da Presidência da República e nem da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, mantém-se a constatação tendo em vista a necessidade cláusula exigindo, no caso de consultorias financiadas com recursos do BID, que o contratado permita ao Banco revisar quaisquer contas, registros e outros documentos (relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato) e submetê-los a auditoria (por auditores designados pelo Banco), conforme item 1.21, f, do documento “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, .

Recomendação 001:

Recomenda-se que os próximos contratos de consultoria firmados com recursos do BID apresentem cláusula contratual em conformidade com o item 1.21, f, do documento “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, de Março de 2011.

1.1.9.5 CONSTATAÇÃO:

Falta de assinatura na proposta financeira encaminhada pelo consultor selecionado.

Após análises, constatamos que a proposta elaborada pelo consultor selecionado para o Contrato nº 6/2012, folhas 126 à 128 do Processo nº 00023.0004752012-80 não está assinada.

[Handwritten signature]
11
[Handwritten signature]

Manifestação da Unidade Auditada:

Questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 4/2013 – OS nº 51/2013, a coordenação do projeto se manifestou por meio do memorando nº 120/2013 – SAG/C.Civil – PR informando:

“A proposta de preços foi enviada pelo consultor selecionado por correio eletrônico e foi equivocadamente anexada ao processo sem conter a sua assinatura eletrônica.”

Análise da Equipe de Auditoria:

Em que pese a justificativa apresentada, mantém-se a constatação recomendando-se a melhoria dos controles relacionadas ao aceite dos produtos de consultoria.

Recomendação 001:

Recomenda-se que os próximos processos de contratação de consultores individuais sejam instruídos com a proposta original dos consultores selecionados.

1.1.9.6 CONSTATAÇÃO:

Entrega de produto de consultoria fora do prazo estipulado em contrato, sem formalização de dilação de prazo

Verificamos que os produtos do Contrato nº 5/2011 foram entregues fora do prazo estipulado na Cláusula Sexta, referente ao Cronograma de Execução da consultoria, conforme tabela a seguir:

Produtos	Data prevista para a entrega (*)	Data da entrega (**)
Fase 1	3 meses – 24/1/2012	15/5/2012
Fase 2	3 meses – 24/4/2012	9/8/2012
Fase 3	3 meses – 24/7/2012	5/11/2012
Fase 4	3 meses – 24/10/2012	22/2/2013

(*) a partir da data da assinatura do contrato, em 15/12/2011.

(**) identificadas no atesto do fiscal contido nas cartas de cobrança.

A vigência do Contrato, conforme Cláusula Oitava, estava estabelecida em 12 meses, a contar da data da assinatura, 15/12/2011, portanto expirou em 14/12/2012; e o atesto do último produto, conforme folha 258 do processo, está datado de 22/2/2013.

Manifestação da Unidade Auditada:

Visto isto, por meio da Solicitação de Auditoria nº 6/2013 – OS nº 51/2013, questionamos o cumprimento do Cronograma de Execução do Contrato nº 5/2011, tendo sido informado pela Coordenação do Projeto, em 10/4/2012, Memorando nº 134/2012-SAG/C.Civil-PR, o que transcrevo:

“Conforme informado no memorando nº 134/2013-SAG/C.Civil-PR, de 10 de abril de 2013, houve atraso no cronograma de execução das atividades previstas no contrato em epígrafe devido a negociações para realização das atividades de

12

treinamento e capacitação nas agências reguladoras participantes dos projetos-pilotos, considerando que o contrato foi firmado em 15 de dezembro de 2011, período em que parte das equipes que eram alvo dos treinamentos e capacitações estavam em recesso e/ou férias.

Tendo em vista esses imprevistos alheios à vontade do consultor, foi concedida dilação do prazo de entrega dos produtos e esta mora foi isenta das penalidades previstas em contrato, ainda que isto não tenha sido documentado em processo. Dessa forma, o cronograma foi ajustado e todos os produtos foram executados e entregues dentro da vigência do contrato (14 de dezembro de 2012).

Como todos os produtos de consultoria são revisados pela coordenação técnica do PRO-REG, em alguns casos, há um decurso de tempo entre a entrega do produto pelo consultor e o encaminhamento das providências de pagamento junto à Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira. Para que esta situação seja devidamente documentada nos próximos processos de contratação de consultoria, será utilizado um formulário de recebimento provisório dos produtos."

Análise da Equipe de Auditoria:

De acordo com a manifestação apresentada, o gestor reconhece a entrega do produto fora prazo, informando, todavia, uma série contratempus que justificaram a dilação de prazo para sua entrega. Reconhece ainda a inexistência de rotina de formalização para concessões de prazos adicionais quando for interesse da administração, comprometendo-se a implementá-la.

Assim sendo, mantém-se a constatação recomendando que nas próximas contratações de consultoria sejam observados e respeitados os prazos estipulados em contrato, não havendo impedimento para eventual dilação de prazo, a critério da administração, desde que documentada em Carta de Dilação de Prazo ou outro documento equivalente, que deverá ser juntado aos autos, registrando-se, assim, os atos do Gestor.

Recomendação 001:

Recomenda-se que nas próximas contratações de consultoria, não sendo possível a entrega de produtos dentro dos prazos estipulados em contrato, a Coordenação do Projeto faça constar dos autos do processo Carta de Dilação de Prazo ou outro documento equivalente.


13



IV - CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto no âmbito do Agente Executor, em seus aspectos substanciais, exceto no que se refere aos pontos pertinentes aos seguintes assuntos, que estão referenciados neste relatório como ressalvas:

- a) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: 1.1.8.2 e 1.1.8.3
- b) Contratação de Consultorias: 1.1.9.2, 1.1.9.3, 1.1.9.4, 1.1.9.5 e 1.1.9.6

Brasília-DF, 23 de abril de 2013.

NOME

CARGO

ASSINATURA

Allison R. Mazzuchelli

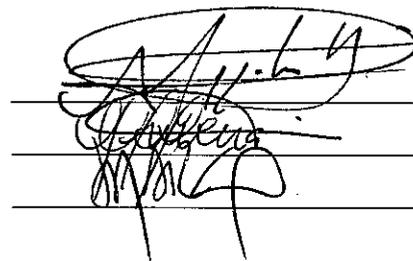
Coordenador da Equipe

Maria Adélia Bretas e Arueira

Equipe de Auditoria

Marco do Amaral

Equipe de Auditoria



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ao Senhor: Beto Ferreira Martins Vasconcelos
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República

Examinamos as demonstrações de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados e de Investimentos Acumulados referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e respectivas Notas Explicativas, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG), executado pela Casa Civil da Presidência da República, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As referidas demonstrações foram elaboradas com base no Artigo 7.03 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID 1811/OC-BR.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas do Contrato de Empréstimo estabelecendo diretrizes para elaboração de relatórios financeiros e pelos controles internos julgados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Projeto 1811/OC-BR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 representam razoavelmente, em todos os aspectos mais relevantes, a conversão dos valores executados em moeda nacional para Dólares dos Estados Unidos, os fundos recebidos, os desembolsos efetuados e os investimentos acumulados do Projeto.

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar a administração do Projeto a demonstrar o cumprimento das disposições do Contrato de Empréstimo acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Brasília, 23 de abril de 2013.


Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues
Analista de Finanças e Controle



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação
PRO-REG

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar Sala 414 - CEP 70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1428/1457 - Fax: (61) 3322-2806

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO

A Sua Senhoria o Senhor
Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues
Coordenador da Equipe de Auditoria

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do Projeto BID 1811/OC-BR para o ano findo em 31 de dezembro de 2012.

Confirmamos que:

i) Demonstrações financeiras

- Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de 20 de fevereiro de 2013, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis relatadas nas Notas Explicativas e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- Os efeitos de eventuais distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente, para as demonstrações financeiras como um todo.

ii) Informações fornecidas

Foram fornecidos:

- acesso a todas as informações tidas por relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros assuntos;
- informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras do projeto.

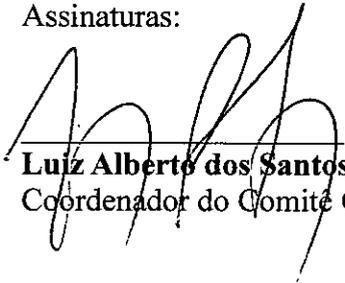
Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que eventualmente tivéssemos conhecimento e que poderiam afetar o projeto.

Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que pudessem afetar as demonstrações financeiras do projeto, comunicadas por servidores, antigos servidores, reguladores ou outros.

Divulgamos a V.Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos deveriam ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras.

Brasília-DF, 19 de abril de 2013

Assinaturas:



Luiz Alberto dos Santos
Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG

Angela Maria Mascarenhas
Ângela Maria Mascarenhas
Coordenador Administrativo de Execução
Orçamentário-Financeira - Suplente

NOTAS EXPLICATIVAS

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GESTÃO EM REGULAÇÃO – PRO –REG

- **Descrição do Programa**

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG, foi criado por meio do Decreto nº 6.062, de 16 de março de 2007, sob a responsabilidade da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

O PRO-REG conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato 1811/OC- BR, pelo qual o banco disponibilizou U\$ 3,850,000.00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) para um período de três anos e uma contrapartida do governo no montante de U\$ 2,850,000.00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

O Programa tem por finalidade contribuir para a melhoria do sistema regulatório nacional e a qualidade da regulação de mercados, coordenando as ações entre as instituições que participam do processo regulatório no âmbito federal, além de abranger mecanismos de prestação de contas e de participação e monitoramento por parte da sociedade civil. Ele contempla a formulação e implementação de medidas integradas que objetivam: (1) fortalecer o sistema regulatório de modo a facilitar o pleno exercício de funções por parte de todos os atores; (2) fortalecer a capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados; (3) aprimorar a coordenação e o alinhamento estratégico entre políticas setoriais e o processo regulatório; (4) fortalecer a autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e (5) desenvolver e aperfeiçoar mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório.

- **Modificações ocorridas**

Foi aprovado um aditamento ao Contrato de Empréstimo nº 1811/OC-BR, pelo qual o período para desembolsos foi prorrogado por mais 18 meses e os valores previstos para cada um dos quatro componentes de atuação do Programa foram redistribuídos. Importante observar que não houve aumento do valor total do financiamento. Seguem, anexos, a solicitação de aditamento, os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o CSC/CBR – 4773/2010 em que o BID informa a concordância com o aditamento.

Número da operação	Objeto	Data
201040710	Prorrogação do período de desembolsos por mais 18 meses e redistribuição dos montantes alocados a cada componente de atuação do Programa.	16/12/2010

O quadro a seguir apresenta os limites orçamentários previstos em contrato para cada eixo do PRO-REG antes e após o aditamento:

Categoria de investimento	Orçamento original		Orçamento atual	
	BID	Local	BID	Local
1 - Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas	259.000,00	506.000,00	111.000,00	36.000,00
2 - Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	1.165.000,00	99.000,00	2.248.000,00	1.520.000,00
3 - Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	1.890.000,00	93.000,00	1.208.000,00	983.000,00
4 - Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	497.000,00	1.247.000,00	244.000,00	181.000,00
5- Custos Concorrentes - Avaliação	39.000,00	-	39.000,00	-
6 - Custos Financeiros	-	350.000,00	-	110.000,00
7- Gerenciamento e Administração	-	305.000,00	-	10.000,00
8- Imprevistos	-	250.000,00	-	10.000,00
	Total por fonte =		3.850.000,00	2.850.000,00
	Total =		6.700.000,00	
	Pari-passu		57,46%	42,54%

- **Principais Políticas Contábeis**

Para a confecção das demonstrações financeiras foi utilizada a base contábil de caixa registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa).

Em relação à conversão de moeda, todas as operações realizadas em real foram convertidas para o dólar por meio da cotação do fechamento do dia da operação, a qual é publicada no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, sendo utilizado o preço de compra.

Vale ressaltar que nas transações contratadas em dólar, esta moeda é convertida para o real a partir de taxa de câmbio contratada com o Banco do Brasil, sendo que as diferenças resultantes do câmbio contratado e o câmbio utilizado na confecção dos demonstrativos financeiros são computadas nos recursos de contrapartida, no item "Governo – Contabilização de adiantamentos da STN não reembolsáveis".

- **Fundos Disponíveis**

Não foram registradas durante o período de execução do Programa receitas provenientes de juros e ganhos por diferença cambial.

- **Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação**

Em 31 de dezembro de 2012 o saldo pendente de justificação ao BID era de US\$ 182.941,27, sendo US\$ 30.180,01 em fonte externa e US\$ 152.761,26 em fonte de contrapartida. Esse saldo é composto por (i) US\$ 30.180,01, que corresponde ao somatório das despesas realizadas em fonte externa após o envio da solicitação de desembolso nº 14, ocorrido em 6 de dezembro de 2012; (ii) US\$ 149.232,76, que equivale ao somatório das despesas realizadas em fonte de contrapartida, em dezembro de 2012, após o envio da solicitação de desembolso nº 14, ocorrido em 6 de dezembro de 2012; (iii) US\$ 3.490,40, que equivale ao somatório do valor de sete itens de despesa não justificados ao longo do exercício de 2012 e (iii) US\$ 38,11, decorrente do lançamento equivocado do item 53 da Solicitação de Desembolso nº 14, quando foi lançado o valor de US\$ 41,00 em vez de US\$ 2,89 (houve troca entre a base de cálculo da taxa e o valor da taxa efetivamente paga à INFRAERO). Para evidenciar esse valor a ser corrigido e justificado ao BID na próxima solicitação de desembolso (nº 15), esse valor foi agregado ao saldo pendente de justificação ao BID.

Cumprе ressaltar que todas as despesas pendentes de justificação serão incluídas na solicitação de desembolso nº 15, a ser enviada em abril à Secretaria do Tesouro Nacional.

- **Fundo Rotativo**

O Programa não utiliza fundo rotativo. Para as despesas financiadas com fonte externa, a Secretaria do Tesouro Nacional adianta recursos que são, posteriormente, reembolsados pelo BID.

- **Fundos de Contrapartida Nacional**

O governo da República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 2.850.000,00 como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2012, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 1.902.516,90 equivalente a 66,75% do total comprometido. Importante mencionar que esses recursos são provenientes da Conta Única do Tesouro Nacional¹.

- **Ajustes de Períodos Anteriores**

No exercício de 2011, no “Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados” e no “Demonstrativo de Investimentos Acumulados” o pagamento do contrato da Escola Nacional de Administração Pública no valor de US\$ 138.822,16 foi lançado com as fontes invertidas. Foi lançado o valor de US\$ 71.688,14 em fonte externa e o valor de US\$ 67.134,02 em fonte de contrapartida. O lançamento correto seria US\$ 67.134,02 em fonte externa e US\$ 71.688,14 em

¹ Esse total inclui o valor correspondente aos gastos a justificar, conforme explicitado no item “Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação”.

fonte de contrapartida. Como esse pagamento foi realizado em 21 de dezembro de 2011, no final do exercício de 2012, ele estava pendente de justificação, isto é, seria incluído na solicitação de desembolso nº 12 (primeira solicitação de desembolso de 2012).

No exercício de 2012, para corrigir esse erro de lançamento, no “Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados”, na seção de Recursos Recebidos, foi lançado na coluna “Ajustes de Exercícios Anteriores”, na seção Recursos Recebidos/BID o valor de – 4.554,12 para corrigir o lançamento feito a maior no valor de US\$ 71.688,14, quando deveria ter sido lançado o valor de US\$ 67.134,02. Já na seção Recursos Recebidos/Aporte Local, foi feito o lançamento do valor de + 4.554,12 para corrigir o lançamento feito a menor no valor de US\$ 67.134,02, quando deveria ter sido lançado o valor de US\$ 71.688,14. O mesmo procedimento foi realizado na seção “Desembolsos Efetuados”.

No caso do “Demonstrativo de Investimentos Acumulados”, esse pagamento (US\$ 138.822,16) havia sido lançado na linha “gastos a justificar” do exercício de 2011 também com as fontes invertidas. Como esse pagamento foi justificado e processado no exercício de 2012 (solicitação de desembolso nº 12), para evitar a duplicidade na contagem e corrigir a troca de fontes, foi realizado lançamento de - 138.822,16 na coluna “Ajuste de Exercícios”, na linha “Gastos a Justificar”, uma vez que o valor deste pagamento faz parte do montante total da solicitação de desembolso nº 12, a qual está incluída no valor da coluna “Movimento do Exercício”, na linha “Desembolso Processado”.

Outro ajuste realizado no “Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados” foi a dedução do valor de US\$ 38,11 na seção “Aporte Local” dos Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados. Esse ajuste foi realizado porque no exercício de 2012 houve um erro no lançamento do item 53 da Solicitação de Desembolso nº 14, quando foi lançado o valor de US\$ 41,00 em vez de US\$ 2,89 (houve troca entre a base de cálculo da taxa e o valor da taxa efetivamente paga à INFRAERO). Para evidenciar esse valor a ser corrigido na próxima solicitação de desembolso, foi lançado o valor de US\$ 38,11 na seção “Desembolsos Efetuados/Aporte Local” no item “Gastos a Justificar (Dez/2012)” e também na seção “Recursos Recebidos/Aporte Local” no item “Governo”.

No “Demonstrativo de Investimentos acumulados”, esse ajuste foi feito na Categoria de Investimento 3, na coluna “Movimento do Exercício”, com a dedução desse valor lançado a maior (-38,11), na linha “Desembolsos Processados”, na fonte local. Seguindo a mesma lógica do “Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados”, foi lançado o valor de US\$ 38,11 na Categoria de Investimento, 3, na coluna “Movimento do Exercício”, na linha “Gastos a Justificar”.

Por último, cumpre observar que foram identificados sete itens de despesas realizadas no exercício de 2012, totalizando o valor de US\$ 3.490,40 em fonte de contrapartida, que não foram contabilizadas nas solicitações de desembolso deste

exercício. Essas despesas serão incluídas na próxima solicitação de desembolso a ser enviada a Secretaria do Tesouro Nacional, juntamente com a respectiva documentação comprobatória, conforme orientação STN.

No “Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados”, esse valor foi agregado ao valor da linha Governo na seção Recursos Recebidos/ Aporte Local e na linha Gastos a Justificar/Dez 2012 na seção Desembolsos Efetuados/Aporte Local. No “Demonstrativo de Investimentos Acumulados”, esse valor foi contabilizado na coluna “Movimento do Exercício” na linha “gastos a justificar”, separados por categoria de investimento, sendo que US\$ 2.594,20 correspondem a categoria 2 e o valor de US\$ 896,20 pertence à categoria 3.

- **Aquisição de Bens e Serviços**

Não houve no âmbito do Programa a aquisição de Bens. Os serviços contratados observaram as normas do BID, bem como as disposições da Lei 8.666/93.

- **Categorias de Inversão**

Categoria de investimento	Orçamento original		Orçamento atual		Executado Atual	
	BID	Local	BID	Local	BID	Local
1 - Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas	259.000,00	506.000,00	111.000,00	36.000,00	18.301,56	13.639,36
2 - Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	1.165.000,00	99.000,00	2.248.000,00	1.520.000,00	1.948.289,22	1.099.743,91
3 - Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	1.890.000,00	93.000,00	1.208.000,00	983.000,00	456.716,60	648.986,41
4 - Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	497.000,00	1.247.000,00	244.000,00	181.000,00	116.072,35	56.612,78
5- Custos Concorrentes - Avaliação	39.000,00	-	39.000,00	-	0	0
6 - Custos Financeiros	-	350.000,00	-	110.000,00	0	83.534,44
7- Gerenciamento e Administração	-	305.000,00	-	10.000,00	0	0
8- Imprevistos	-	250.000,00	-	10.000,00	0	0
Total por fonte =	3.850.000,00	2.850.000,00	3.850.000,00	2.850.000,00	2.539.379,73	1.902.516,90
Total =	6.700.000,00		6.700.000,00		4.441.896,63	
Pari-passu	57,46%	42,54%	57,46%	42,54%	57,17%	42,83%

- Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados (em US\$).

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	2.539.379,72	1.902.516,93	4.441.896,65
Demonstrativo de Investimentos	2.539,379,73	1.902.516,90	4.441.896,63
Diferença	-0,01	0,03	0,02

- Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 *Executive Financial Summary*), por Categorias de Inversão (em US\$).

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
1 - Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas	18.301,56	18.301,56	0
2 - Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	1.948.289,22	1.948.289,22	0
3 - Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	456.716,60	435.477,13	21.239,47
4 - Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	116.072,35	107.131,80	8.940,54
5- Custos Concorrentes - Avaliação	0	0	0
6 - Custos Financeiros	0	0	0
7- Gerenciamento e Administração	0	0	0
8- Imprevistos	0	0	0
Total	2.539.379,73	2.509.199,71	30.180,01

A diferença entre o total da Demonstração de Investimentos, na coluna BID, e o total do WLMS -1 *Disbursed Amount* é de US\$ 30.180,01. Essa diferença decorre do fato de que no montante do Demonstrativo de Investimentos está incluso o valor de US\$ 30.180,01, referente às despesas pagas em dezembro de 2012 após o envio da solicitação de desembolso nº 14, que ainda não foram justificadas à STN. Essas despesas serão apresentadas na solicitação de desembolso nº 15, a ser enviada em abril de 2013.

Esse valor corresponde ao item "gastos a justificar" do Demonstrativo de Investimentos Acumulados.

Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursed life" do WLMS-1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa (Em US\$)).

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	2.559.646,87
WLMS - 1 (Disbursed Life)	2.509.199,71
Diferença	50.447,16

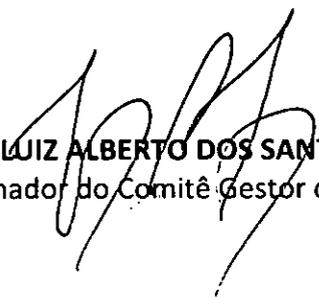
A diferença entre o total da Demonstração de Fluxos de Caixa ("recursos recebidos") e o montante registrado no campo "Disbursed life" do WLMS-1 é de US\$ 50.447,16.

Essa diferença decorre do fato de que o total do WLMS-1 não contém o valor das despesas realizadas em fonte externa, em Dezembro de 2012, e ainda não justificadas. Essas despesas, que totalizam US\$ 30.180,01, correspondem às despesas pagas em dezembro após o envio da solicitação de desembolso nº 14, que ainda não foram justificadas à STN. Além, disso, a Demonstração de Fluxos de Caixa ("recursos recebidos") inclui também o valor de US\$ 20.267,14 que corresponde ao item "adiantamento da STN - Recursos não reembolsáveis".

- **Contingências**

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais.

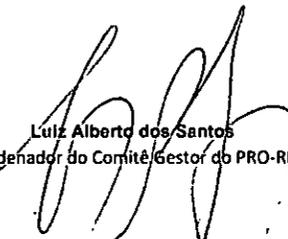
Brasília, 19 de abril de 2013


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GESTÃO EM REGULAÇÃO - PRO-REG
1811 - OC BR

Demonstração de Investimentos Acumulados - Exercício 2012 (Expresso em US\$ Dólares)

Categoria de Investimento	ORÇAMENTO VIGENTE			AJUSTE(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIORES			ACUMULADO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			MOVIMENTO NO EXERCÍCIO 2012			ACUMULADO EM 31-12-2012			ORÇAMENTO A REALIZAR		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
1 Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas	111.000,00	36.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.301,56	13.639,36	31.940,92	18.301,56	13.639,36	31.940,92	62.698,44	22.360,64	115.059,08
2. Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	2.248.000,00	1.520.000,00	3.768.000,00	(58.344,00)	(318,30)	(58.662,30)	1.764.006,92	858.653,42	2.622.660,34	242.626,30	241.408,79	484.035,09	1.948.289,22	1.089.743,91	3.048.033,13	289.710,78	420.256,09	719.966,87
3. Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	1.208.000,00	983.000,00	2.191.000,00	(98.573,70)	(94.078,73)	(192.652,43)	392.582,78	373.428,58	766.011,37	162.707,52	369.636,55	532.344,07	456.716,60	648.988,41	1.105.703,01	751.283,40	334.013,59	1.085.296,99
4. Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	244.000,00	181.000,00	425.000,00	(34.481,82)	(7.501,40)	(41.983,22)	107.131,81	40.154,13	147.285,94	43.422,36	23.960,05	67.382,41	116.072,35	56.612,78	172.685,13	127.827,65	124.387,22	252.314,87
5. Custos Concorrentes - Avaliação	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
6. Custos Financeiros	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.373,51	54.373,51	0,00	29.160,93	29.160,93	0,00	83.534,44	83.534,44	0,00	26.465,56	26.465,56
7. Gerenciamento e Administração	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
8. Imprevistos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	3.850.000,00	2.850.000,00	6.700.000,00	(181.399,52)	(101.898,43)	(283.297,95)	2.263.721,51	1.326.809,65	3.590.331,16	467.057,74	677.805,68	1.144.863,42	2.538.379,73	1.802.516,90	4.441.896,63	1.310.620,27	947.483,10	2.258.103,37


Luiz Alberto dos Santos
Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GESTÃO EM REGULAÇÃO - PRO-REG

1811 - OC BR

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2012

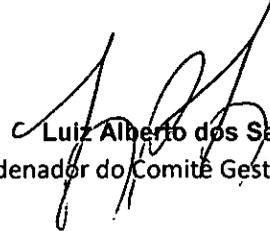
EXPRESSO EM US\$ DÓLARES

Período terminado em 31/12/2012

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulados ao começo do período	2.283.209,58	1.307.121,61	3.590.331,19
Durante o período	280.991,41	570.612,17	851.603,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.554,12)	4.516,01	(38,11)
Total Recursos Recebidos	2.559.646,87	1.882.249,79	4.441.896,66
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulo no começo do período	2.263.721,51	1.326.609,68	3.590.331,19
Durante o período	280.212,34	571.391,24	851.603,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.554,12)	4.516,01	(38,11)
Total Desembolsado	2.539.379,73	1.902.516,93	4.441.896,66
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	20.267,14	(20.267,14)	0,00

Período terminado em 31/12/2011

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
	1.679.302,36	866.278,39	2.545.580,75
	603.907,22	440.843,22	1.044.750,44
	2.283.209,58	1.307.121,61	3.590.331,19
	1.661.391,41	884.189,34	2.545.580,75
	602.330,10	442.420,34	1.044.750,43
	2.263.721,51	1.326.609,68	3.590.331,18
	19.488,07	(19.488,07)	0,01


 Luiz Alberto dos Santos
 Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG

Demonstrativo de Recursos Investimentos Acumulados

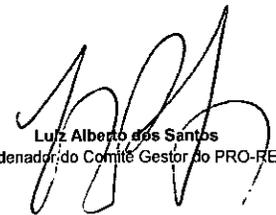
Executor: Casa Civil da Presidência da República

Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG
1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
(Expresso em dólares norte-americanos, US\$)

Categoria de Investimento	ACUMULADO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			AJUSTE(S) DE EXERCÍCIO(S)			Movimento no Exercício			Acumulado em 31-12-2012			
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	
1 Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas	Desembolso Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.301,56	13.639,36	31.940,92	18.301,56	13.639,36	31.940,92
	Desembolso não Processado												
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	Desembolso Processado	1.705.662,92	858.335,12	2.563.998,04				242.626,30	238.814,59	481.440,89	1.948.289,22	1.097.149,71	3.045.438,93
	Desembolso não Processado	58.344,00	318,30	58.662,30	(58.344,00)	(318,30)	(58.662,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594,20	2.594,20	0,00	2.594,20	2.594,20
3. Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	Desembolso Processado	294.009,08	279.349,86	573.358,94				141.468,05	226.743,87	368.250,03	435.477,13	506.093,73	941.570,86
	Desembolso não Processado	26.885,56	26.944,71	53.830,27	(26.885,56)	(26.944,71)	(53.830,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gasto a justificar	71.688,14	67.134,02	138.822,16	(71.688,14)	(67.134,02)	(138.822,16)	21.239,47	142.892,68	164.132,15	21.239,47	142.892,68	164.132,15
4. Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	Desembolso Processado	72.649,99	32.652,73	105.302,72	0,00	0,00	0,00	34.481,82	16.685,67	51.167,49	107.131,81	49.338,40	156.470,21
	Desembolso não Processado	34.481,82	7.501,40	41.983,22	(34.481,82)	(7.501,40)	(41.983,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,54	7.274,38	16.214,92	8.940,54	7.274,38	16.214,92
5. Custos Concorrentes - Avaliação	Desembolso Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Desembolso não Processado												
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Custos Financeiros	Desembolso Processado	0,00	54.373,51	54.373,51	0,00	0,00	0,00	0,00	29.160,93	29.160,93	0,00	83.534,44	83.534,44
	Desembolso não Processado												
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Gerenciamento e Administração	Desembolso Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Desembolso não Processado												
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Imprevistos	Desembolso Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Desembolso não Processado												
	Gasto a justificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	Desembolso Processado	2.072.321,99	1.224.711,22	3.297.033,21	0,00	0,00	0,00	436.877,73	525.044,42	961.960,26	2.509.199,72	1.749.755,64	4.258.955,36
	Desembolso não Processado	119.711,38	34.764,41	154.475,79	(119.711,38)	(34.764,41)	(154.475,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gasto a justificar	71.688,14	67.134,02	138.822,16	(71.688,14)	(67.134,02)	(138.822,16)	30.180,01	152.761,26	182.941,27	30.180,01	152.761,26	182.941,27

Notas Explicativas:

As solicitações de desembolso nº 12, 13, 14 já foram processadas pelo BID e foram lançadas no item "desembolso processado" na coluna "Movimento do Exercício". As despesas pagas em dezembro de 2012, após o envio da solicitação de desembolso nº 14, foram lançados no item "Gasto a justificar"

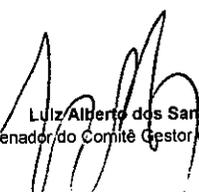

Luiz Alberto dos Santos
Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG

Demonstrativo de Recursos recebidos e Desembolsos Efetuados

Executor: Casa Civil da Presidência da República

Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG
1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
(Expresso em dólares norte-americanos, US\$)

	ACUMULADO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			AJUSTE(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)			Movimento no Exercício			Acumulado em 31-12-2012		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
Recursos Recebidos												
BID												
Reembolso /Pgto Direto	2.072.321,99	0,00	2.072.321,99	119.711,38		119.711,38	317.166,35	0,00	317.166,35	2.509.199,72	0,00	2.509.199,72
Adiantamento da STN (Dez/2011)	191.399,52	0,00	191.399,52	(124.265,50)		(124.265,50)	(67.134,02)		(67.134,02)	0,00		0,00
Adiantamento da STN (Dez/2012)	0,00	0,00	0,00				30.180,01	0,00	30.180,01	30.180,01	0,00	30.180,01
Adiantamento da STN - não reembolsáveis	19.488,07	0,00	19.488,07				779,07	0,00	779,07	20.267,14	0,00	20.267,14
										0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00
Aporte Local												
Governo	0,00	1.326.609,68	1.326.609,68		4.516,01	4.516,01	0,00	571.391,24	571.391,24		1.902.516,93	1.902.516,93
Governo - contabilização de adiantamentos da STN não reembolsáveis	0,00	(19.488,07)	(19.488,07)				0,00	(779,07)	(779,07)	0,00	(20.267,14)	(20.267,14)
TOTAL (A)	2.283.209,58	1.307.121,61	3.590.331,19	(4.554,12)	4.516,01	(38,11)	280.991,41	570.612,17	851.603,58	2.559.646,87	1.882.249,79	4.441.896,66
Desembolsos Efetuados												
BID												
Solicitação de Desembolso nº 01	282.127,05		282.127,05				0,00		0,00	282.127,05	0,00	282.127,05
Solicitação de Desembolso nº 02	63.990,18		63.990,18				0,00		0,00	63.990,18	0,00	63.990,18
Solicitação de Desembolso nº 03	266.154,29		266.154,29				0,00		0,00	266.154,29	0,00	266.154,29
Solicitação de Desembolso nº 04	161.065,78		161.065,78				0,00		0,00	161.065,78	0,00	161.065,78
Solicitação de Desembolso nº 05	307.816,32		307.816,32				0,00		0,00	307.816,32	0,00	307.816,32
Solicitação de Desembolso nº 06	307.050,63		307.050,63				0,00		0,00	307.050,63	0,00	307.050,63
Solicitação de Desembolso nº 07	273.187,16		273.187,16				0,00		0,00	273.187,16	0,00	273.187,16
Solicitação de Desembolso nº 08	105.203,15		105.203,15				0,00		0,00	105.203,15	0,00	105.203,15
Solicitação de Desembolso nº 09	87.608,55		87.608,55				0,00		0,00	87.608,55	0,00	87.608,55
Solicitação de Desembolso nº 10	218.118,88		218.118,88				0,00		0,00	218.118,88	0,00	218.118,88
Solicitação de Desembolso nº 11	0,00		0,00	119.711,38		119.711,38	0,00		0,00	119.711,38	0,00	119.711,38
Adiantamento STN - Gastos a Justificar (Dez/2011)	191.399,52		191.399,52	(124.265,50)		(124.265,50)	(67.134,02)		(67.134,02)	0,00	0,00	0,00
Solicitação de Desembolso nº 12	0,00		0,00				125.478,02		125.478,02	125.478,02	0,00	125.478,02
Solicitação de Desembolso nº 13	0,00		0,00				79.950,49		79.950,49	79.950,49	0,00	79.950,49
Solicitação de Desembolso nº 14	0,00		0,00				111.737,84		111.737,84	111.737,84	0,00	111.737,84
Adiantamento STN - Gastos a Justificar							30.180,01		30.180,01	30.180,01	0,00	30.180,01
										0,00	0,00	0,00
Aporte Local												
Governo (Solicitações 12, 13 e 14)		1.224.711,25	1.224.711,25		34.726,30	34.726,30		490.318,11	490.318,11	0,00	1.749.755,66	1.749.755,66
Gastos a Justificar (Dez./2011)		101.898,43	101.898,43		(30.210,29)	(30.210,29)		(71.688,14)	(71.688,14)	0,00	0,00	0,00
Gastos a Justificar (Dez./2012)		0,00	0,00					152.761,27	152.761,27	0,00	152.761,27	152.761,27
TOTAL (B)	2.263.721,51	1.326.609,68	3.590.331,18	(4.554,12)	4.516,01	(38,11)	280.212,34	571.391,24	851.603,58	2.539.379,72	1.902.516,93	4.441.896,65
Saldo Disponível												
BID - Adiantamento STN	19.488,07		19.488,07	0,00		0,00	779,07		779,07	20.267,15		20.267,15
Local		(19.488,07)	(19.488,07)		0,00	0,00		(779,07)	(779,07)		(20.267,14)	(20.267,14)
TOTAL (A - B)	19.488,07	(19.488,07)	0,0068	0,00	0,00	0,00	779,07	(779,07)	0,00	20.267,15	(20.267,14)	0,01


Luiz Alberto dos Santos
Coordenador do Comitê Gestor do PRO-REG